

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 07 de fevereiro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA-PB.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º
03/2020 AO CONTRATO N.º
23/2017 DO PROCESSO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL
DE CATINGUEIRA, ESTADO DA
PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-
96 e IRAMILTON SATIRO DA
NÓBREGA - ME, CNPJ:
10.954.450/0001-77.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato n.º 23/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, que somado ao valor do primeiro aditivo de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, que somado ao valor do segundo aditivo de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 24.000,00**

(Vinte e Quatro Mil Reais), perfaz um valor global de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**.

Parágrafo Terceiro – A Cláusula Quarta do contrato originário de n.º 23/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 6 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 23/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA:
**Catingueira – PB, 06 de Fevereiro
de 2020, Odir Pereira Borges
Filho, Prefeito Municipal e
Empresa Contratada.**

